



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 16/04/24
EDIÇÃO NÚMERO: 2655
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

“REJEITA O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 650/2020 E APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica rejeitado o Acórdão de Parecer Prévio nº 650/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinentes ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de abril de 2024.


JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente